Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 673

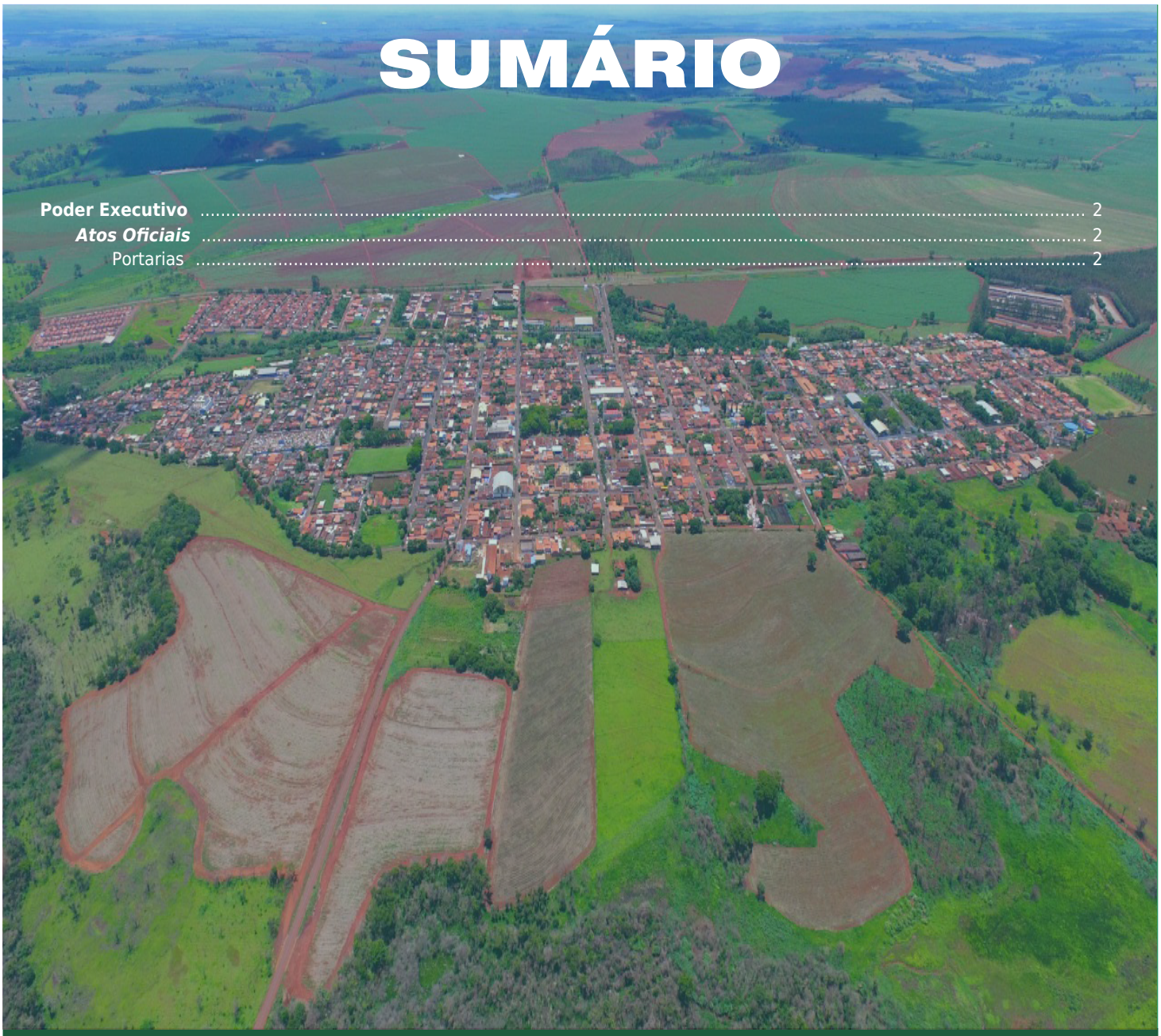
Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 208 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor do Quadro da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - SP e dá outras providências."

RESOLVE

Artigo 1º - Fica a partir desta data, EXONERADO (A) do Quadro Comissionado da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, o (a) Senhor (a):

I – ELSON FRANCISCO BONIFÁCIO – Secretário de Cultura e Turismo

II – SANDRO FERREIRA MENEGUCI – Secretário da Administração

III – ALICÉRIO DONIZET BERTELI DAS CHAGAS – Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

IV – ELISABETE BALAN GARCIA – Secretária de Assistência à Educação

V – THIAGO MENEZES GRANZOTTI – Secretário de Assuntos e Negócios Jurídicos

VI – ADRIANO HONORIO – Secretário de Comunicação Institucional

VII – ALESSANDRA APARECIDA SOUZA – Secretária de Desenvolvimento Social

VIII – ALEXSANDRO DA SILVA – Secretário de Engenharia Civil

IX – JOSÉ ROBERTO NEHEMY BERTELI – Secretário Esporte e Lazer

X – MICHELLE ALVES MENECUCI ANDRADE – Secretária de Finanças

XI – DIEGO DOS SANTOS ALVES – Secretário de Obras e Serviços de Limpeza

XII – CLEINE RIGONI DE NOVAIS – Secretária de RH e Controle de Pessoal

XIII – SILVIO AUGUSTO BALAN GARCIA – Secretário Municipal de Saúde

XIV – NELSON OLIVEIRA CAETANO – Secretário de Segurança Pública

XV – SÉRGIO FERNANDO MIOTO DONADELI – Secretário de Infraestrutura

XVI – CLEOMAR PEREIRA DA SILVA – Secretário Transporte e Controle de Frota

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 31
de Dezembro de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....